



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 4862 DE 02 DE MAIO 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 487.543,00
(QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL
QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)
DESTINADO À SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ELIAS FAUSTO.**

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito Municipal, no desempenho de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei n.º 3.838, de 17 de agosto de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 487.543,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais) destinado a cobrir despesas da Prefeitura Municipal de Elias Fausto, elencadas no **ANEXO I** deste Decreto.

Artigo 2º. O crédito adicional de que trata o artigo 1.º, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, elencadas no ANEXO I deste Decreto.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELIAS
FAUSTO**, Estado de São Paulo, em 02 de maio de 2024.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Relatório dos Créditos Adicionais Analítico - Exercício 2024

Período: 02/05/2024 à 31/05/2024
Decreto: 4862 à 4862

Data: 17/07/2024 15:47:42
Usuário: / 515 ****-07
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Decreto: **4862** Data: **02/05/2024** Lei: **3993** Data: **23/12/2023**

RECURSOS

Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	OV	Valor
1-298-10.303.0007.2032	3.3.90.32.00	01.304.0001	V	12.200,00
1-340-15.452.0009.2035	3.1.90.11.00	01.110.0000	O	3.000,00
1-180-12.365.0006.2027	3.3.90.30.00	05.280.0000	V	1.035,00
1-145-04.122.0001.2001	3.3.90.40.00	01.110.0000	O	10.011,00
1-64-08.122.0003.2004	4.4.90.52.00	05.500.0012	V	900,00
1-136-04.122.0001.2001	3.1.90.11.00	01.110.0000	O	15.000,00
1-272-10.301.0007.2030	3.1.90.11.00	01.301.0001	V	44.842,00
1-326-15.452.0009.2001	3.1.90.11.00	01.110.0000	O	5.450,00
1-210-12.365.0006.2018	3.1.90.11.00	02.271.0000	V	10.700,00
1-64-08.122.0003.2004	4.4.90.52.00	05.500.0012	V	390,00
1-298-10.303.0007.2032	3.3.90.32.00	01.304.0001	V	28.000,00
1-232-12.361.0006.2020	3.1.90.11.00	02.261.0000	V	500,00
1-187-12.361.0006.2014	3.1.90.11.00	01.220.0000	V	4.400,00
1-210-12.365.0006.2018	3.1.90.11.00	02.271.0000	V	2.400,00
1-136-04.122.0001.2001	3.1.90.11.00	01.110.0000	O	900,00
1-183-12.365.0006.2027	3.3.90.32.00	05.281.0000	V	1.685,00
1-72-08.243.0003.2007	4.4.90.52.00	05.500.0013	V	5.074,00
1-277-10.301.0007.2030	3.3.90.30.00	01.301.0001	V	341.056,00
TOTAL GERAL:				487.543,00

CREDITOS

Entidade/Ficha	Categoria	D.R.	OV	Valor
1-295-10.303.0007.2032	3.3.90.30.00	01.304.0001	V	12.200,00
1-343-15.452.0009.2035	3.1.90.94.00	01.110.0000	O	3.000,00
1-184-12.365.0006.2027	3.3.90.39.00	05.280.0000	V	1.035,00
1-147-04.122.0001.2001	3.3.90.93.00	01.110.0000	O	10.011,00
1-62-08.122.0003.2004	3.3.90.30.00	05.500.0012	V	900,00
1-139-04.122.0001.2001	3.1.90.94.00	01.110.0000	O	15.000,00
1-275-10.301.0007.2030	3.1.90.94.00	01.301.0001	V	44.842,00
1-329-15.452.0009.2001	3.1.90.94.00	01.110.0000	O	5.450,00
1-213-12.365.0006.2018	3.1.90.94.00	02.271.0000	V	10.700,00
1-63-08.122.0003.2004	3.3.90.39.00	05.500.0012	V	390,00
1-295-10.303.0007.2032	3.3.90.30.00	01.304.0001	V	28.000,00
1-235-12.361.0006.2020	3.1.90.94.00	02.261.0000	V	500,00
1-190-12.361.0006.2014	3.1.90.94.00	01.220.0000	V	4.400,00
1-213-12.365.0006.2018	3.1.90.94.00	02.271.0000	V	2.400,00
1-139-04.122.0001.2001	3.1.90.94.00	01.110.0000	O	900,00
1-181-12.365.0006.2027	3.3.90.30.00	05.281.0000	V	1.685,00
1-68-08.243.0003.2007	3.1.90.11.00	05.500.0013	V	5.074,00
1-282-10.301.0007.2030	3.3.90.40.00	01.301.0001	V	341.056,00
TOTAL GERAL:				487.543,00

ELIAS FAUSTO, 31 de Maio de 2024

LUCIANA DE FATIMA BUENO DA SILVA
ISP293908/O-3
CONTADORA